

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 067, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa empregado para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Amanda Elisa Barros Gehrke, matrícula 156, para exercer a função de Coordenação de Fiscalização, em substituição à titular do cargo, Andréa Borba Pinheiro, matrícula 98, no período de 21/09/2021 até 08/10/2021, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2021.



Assinado digitalmente por:
TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA:60092955053
2021.09.10 18:07:54 -03'00'

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS